

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 136/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 25 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA –

CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 32/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (18415502) e CONTRATO Nº33/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (18415515) cujo objeto Aquisição de sacos de rafia, fita teflon, bobinas de polietileno, kit carcaça filtro big blue e elemento filtrante e refil de filtro, SOB DEMANDA, de modo a atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, conforme Processo SEI nº 18501.000934/2025.22.

Nome	CPF	-
Fernanda Pires Alves Costa	815.415.622-91	Fiscal de Titular
Ciro dos Santos	383.194.622-15	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

EDITAL 042/2025 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH

PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, **NOTIFICA** o condutor **RANDERSON PEIXOTO DE LIMA**, Registro: 05014962368, PROCESSO: 1000426-75.2025.8.23.0010 a entregar Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2025.

JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Diretora de Controle de Condutores/Veículos DETRAN-RORAIMA

EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 017/2025 -DETRAN/RR

PROCESSO Nº SEI (19301.004841/2025.96)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, na modalidade de credenciamento, de pessoas jurídicas no âmbito do Estado de Roraima, nos termos e condições estabelecidos neste Contrato, na Portaria nº. 35 DETRAN/PRESI, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOE nº. 4607 de 25/01/2024 e RESOLUÇÃO CONTRAN nº. 807, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, que independentemente de transcrição são partes integrantes do presente Credenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº. 35 DETRAN/PRESI, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOE nº. 4607 de 25/01/2024 e RESOLUÇÃO CONTRAN nº. 807, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, podendo ser prorrogado por igual período de 60 (sessenta) meses, a critério único e exclusivo da CREDENCIANTE e desde que atendidas às disposições legais vigentes.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Diego Parente Aragão – Diretor Presidente em exercício- do DETRAN/RR pelo CONTRATANTE e Brunella de Souza Santos pela CONTRATADA.

PORTARIA Nº 595/DETRAN/PRESI/DSEG/DPET/SEFC, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos para credenciamento da Empresa nome fantasia, CENTRO

CLINICO MAIS SAUDE, da empresa CENTRO CLINICO MAIS SAUDE LTDA.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 161- P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 04 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que o artigo 148, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – dispõe que os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito dos Estados, de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO os procedimentos e critérios de credenciamento dos profissionais da área médica e psicológica para realização dos exames de aptidão física e mental e exames de avaliação psicológica estabelecidos na Resolução Contran nº 927/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 696/DETRAN/PRESI/DCCV/DHCC/SCIC de 30/12/2022 e Nº 1/DETRAN/PRESI/DCCV/DHCC/SCIC, de 02/01/2023 que dispõe sobre o credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, bem como de médicos especialistas em medicina de trânsito e psicólogos especialistas em psicologia do trânsito;

CONSIDERANDO o Processo de Credenciamento SEI nº 19301.004018/2025.81, Relatório de Vistoria, 18436454 e Relatório 114, 18436468.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, como Entidade Psicológica, a empresa CENTRO CLINICO MAIS SAUDE LTDA, nome fantasia CENTRO CLINICO MAIS SAUDE, CNPJ nº 11.229.599/0001-56, localizada no município de